Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

# PROJETO DE LEI Nº 025/01

EMENTA: Nomina a rua 16 do bairro Jardim Campomar, de rua João Batista Cordeiro.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º. – Nomina a rua 16 (dezesseis) do bairro Jardim Campomar de rua João Batista Cordeiro.

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2001.

**Carlos Augusto Carvalho Balthazar**
**Vereador-autor**

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
23/OUT/2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012
EXPEDIENTE
Em, 10 OUT 2001

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
17/OUT/2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012